



# Diário Oficial

Edição nº 1770

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Edição nº 1770

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 28/2023 - DL

Processo Nr.: 121/2023

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI Código: 12689  
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Charqueadas - RS  
CNPJ: 14.073.913/0002-23 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO SPRINTER 516, PLACA JBE4J62.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DT (02-01-2185)	UN	482,00	482,00
2	2,00	SENSOR DE DESGASTE DA PASTILHA DE FREIO (02-01-1670)	PÇ	99,00	198,00
3	1,00	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TZ (02-01-2186)	UN	398,00	398,00
4	2,00	DISCO TRASEIRO DE FREIO (02-01-1669)	UN	345,00	690,00
5	2,00	SENSOR DESGASTE DA PASTILHA DE FREIO . (01-02-2369)	UN	99,00	198,00
6	1,00	JOGO DE SAPATAS DE FREIO (02-01-1612)	JG	210,00	210,00
7	1,00	CORREIA DO AR CONDICIONADO (02-01-0268)	PÇ	285,00	285,00
8	1,00	CORREIA POLY V (02-01-0555)	PÇ	220,00	220,00
9	1,00	TENCIONADOR DE CORREIA (02-01-2187)	UN	495,00	495,00
10	1,00	VARETA DE NIVEL ÓLEO (02-01-2188)	UN	85,00	85,00
11	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	1.200,00	1.200,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.  
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2023.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 4.461,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais)

Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 32/2023 - IL

Processo Nr.: 113/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913  
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CURSO PRESENCIAL "LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 PROCEDIMENTOS INICIAIS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS", JUNTO A EMPRESA DPM EDUCAÇÃO LTDA" SERVIDORES: CAMILA TEREZINHA LOPES KRIGGER E CARMEN SOUZA PERES. DATA DO CURSO:20/03/2023.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	452,00	904,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

#### JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2023.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 904,00 (novecentos e quatro reais)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo  
Secretária de Governo

### PORTARIA Nº 15.110, DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a cidadã **Juliana Pires de Lima**, para exercer o cargo de Assessor de Atenção Primária – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08/03/2023.

Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal  
Airtton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração